



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar - 30

Fone: (035) 434-1354 - 434-1133

E-mail: itapeva@exnet.com.br

CPF: 37.655-000

PODER LEGISLATIVO DE

ITAPEVA - MG.

APROVADO EM

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM 27, 98, 2001

PROJETO DE LEI

Nº 201/01

“Denomina estrada municipal e dá outras providencias”

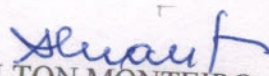
representantes APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, por seus

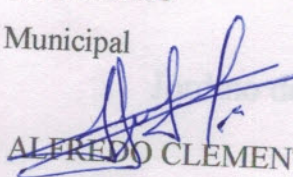
Art. 1º - Fica a estrada municipal IAV 484 que liga a atual “Estrada Municipal Luiz Alves da Silva - IAV 010, à Rodovia Fernão Dias - BR 381, passando pelo Bairro do Mandú, denominada “**Estrada Municipal JOÃO CÂNDIDO DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 12 de julho de 2.001


HILTON MONTEIRO

Prefeito Municipal


CARLOS ALFEREDO CLEMENTE

Secretário do Turismo


WALDIR DE GÓES MACIEL

Vereador - Líder


PEDRO INÁCIO DA SILVA

Vereador